

Mais inteligente. Mais completo. Mais Beyond

SMART REPORT

RELATÓRIO ANUAL 2022

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Série Única da 18ª Emissão





CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2022. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma+, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão on line e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortx.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
CNPJ	41.811.375/0001-19

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	22K1321023
ISIN	-
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	24.500
Volume emitido	R\$24.500.000,00
Remuneração	IPCA + 10,2500%
Amortização	Bullet
Data emissão	22/11/2022
Data vencimento	22/11/2026
Distribuição	ICVM 476
Rating	Rating não é aplicável para esta operação
Pagamento de juros	Mensal
Data da primeira integralização	09/12/2022

Data do primeiro pagamento previsto em contrato	22/12/2022
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	Nota Comercial

1.3 Principais contratos e partes

AF IMOVEL

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciario	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	41.811.375/0001-19
Fiduciante	SVB PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	91.922.807/0001-37

CF

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciario	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	41.811.375/0001-19
Fiduciante	SVB PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	91.922.807/0001-37

EMISSAO CCI

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	41.811.375/0001-19
Custodiante	COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI - CHP	18.282.093/0001-50

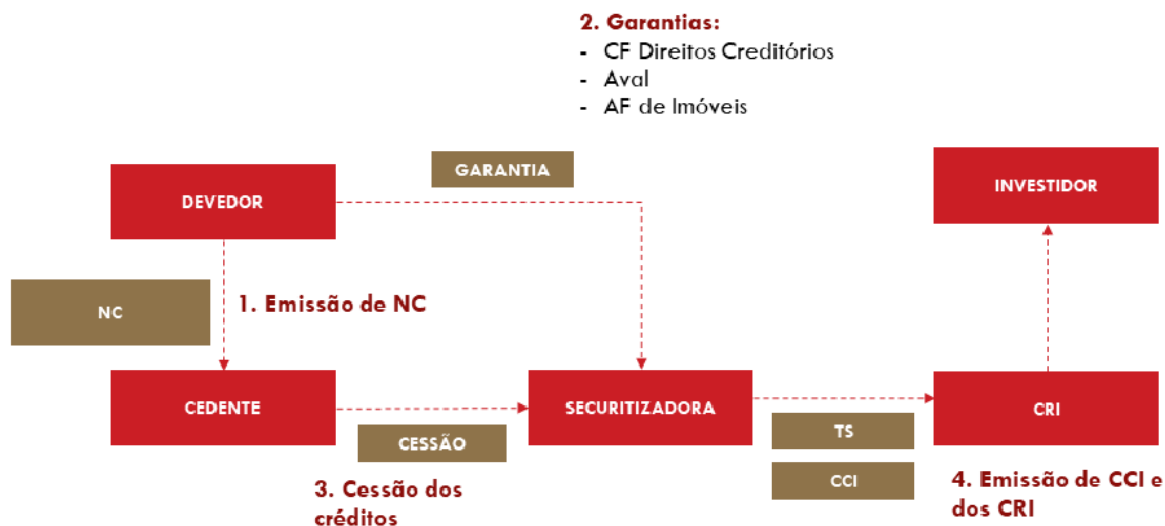
NC

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Avalista	ANGELO EMANOEL GOMES BOF	007.345.110-00
Securitizedora	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	41.811.375/0001-19
Avalista	SAUL VERAS BOF	130.581.180-15
Devedor	SVB PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	91.922.807/0001-37

TS

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	41.811.375/0001-19
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

1.4 Fluxograma



1.5 Ativos em circulação em 31.12.2022

Série ÚNICA

IF	22K1321023
Emitida:	24.500
Em circulação:	14.500
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0

Resgatadas:	0
Saldo:	R\$14.588.722,04

1.6 Eventos financeiros

18ª Emissão - Série ÚNICA

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
20/12/2022	2,99251965	0,00000000	0,00000000	0,00000000	2,99251965

2. Fatos relevantes

Sem prejuízo de todas as informações constantes deste Relatório Anual que devem ser observadas, em sua integralidade, pelos investidores, não foram publicados no site do Agente Fiduciário fatos relevantes para o período.

3. Obrigações

Observação

A Vórtx informa que as obrigações relativas ao exercício de 2022 foram cadastradas no sistema VX Informa, tendo o Emissor recebido as cobranças nas respectivas datas de cumprimento. Eventuais obrigações em aberto no período foram objeto de notificação e se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no site do Agente Fiduciário.

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Nome auditor	UHY BENDORAYTES & CIA AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ	42.170.852/0001-77

 [DF 2022 - Canal Companhia de Securitizacao.pdf](#)

Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

4.2 Administração do patrimônio separado

Observação

Não foi disponibilizado ao Agente Fiduciário o relatório de gestão para que pudesse verificar a movimentação na Conta Centralizadora e, conseqüentemente, eventual irregularidade, visto que a 1ª Entrega possui seu vencimento em 31/01/2023.

4.3 Demonstração contábil do patrimônio separado

 [CRI - 18EUS - LOTUS ATLANTICA - DF Patrimonio Separado 20221231.pdf](#)

Observação

Nos termos do art. 47, inciso VIII, da Instrução CVM 60/2021, conforme alterada, caso a Securitizadora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada do patrimônio separado relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.3, para consulta dos investidores

5. Informações societárias da emissora

5.1 Informações societárias

 [RCA 20220121 - CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO.pdf](#)

 [AGE 20220121 - CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO.pdf](#)

Observação

O Agente Fiduciário disponibiliza aos investidores neste item todos os documentos societários que foram encaminhados pelo Emissor ou disponibilizado na Comissão de Valores Mobiliários. Abaixo fazemos seguir a lista dos documentos disponibilizados: Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada em 21 de janeiro de 2022. (Alteração do Endereço da Sede da Companhia, Alteração da Composição da diretoria e Eleição dos Membros do Conselho). Ata de Reunião do Conselho da Administração, datada em 21 de janeiro de 2022. (Alteração e Eleição da Composição da diretoria e Renúncia dos Membros do Conselho).

5.2 Organograma

 [ORGANOGRAMA - CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO \(site\).pdf](#)

6. Assembleias

CRI - 18EUS - LOTUS ATLANTICA - AGT

Data: 22/12/2022

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) Alteração da Cláusula 4.3 e inclusão da Cláusula 4.3.1 do “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis e Outras Avenças” celebrado entre a Emissora e a SVB PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 2825, Sala 1401, Bairro Bela Vista, CEP 91330-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 91.922.807/0001-37, em 22 de novembro de 2022 (“Contrato de Cessão Fiduciária” e “Devedora”, respectivamente), para incluir a indicação do prazo para o início de transferência dos Recebíveis para a Conta do Patrimônio Separado, a ser definido como a partir de 01/01/2023, em razão do avanço de obras do Empreendimento Lótus Atlântida a contar da data de celebração do referido instrumento (conforme definido no Contrato de Cessão), bem como incluir a previsão de transferência do valor excedente entre as despesas realizadas no Empreendimento Lótus Atlântida, entre a data de celebração do referido instrumento e 31/12/2022, conforme relatório a ser elaborado pelo Agente de Medição, e os Recebíveis realizados do Empreendimento Lótus Atlântida no mesmo período, conforme relatório a ser elaborado pelo Servicer. O valor excedente referido acima deverá ser devidamente transferido para a Conta do Patrimônio Separado em até 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão dos respectivos relatórios; (ii) Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizar e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que fora deliberado no item acima.

 [CRI - 18EUS - LOTUS ATLANTICA - AGT 20221222 \(site\).pdf](#)

CRI - 18EUS - LOTUS ATLANTICA - AEI

Data: 28/04/2022

Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2022; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

7. Constituição e aplicação de fundos

1#: Fundo de Obras	Valor Inicial:	Valor em 31/12:
	R\$3.861.707,96	R\$ 0,00

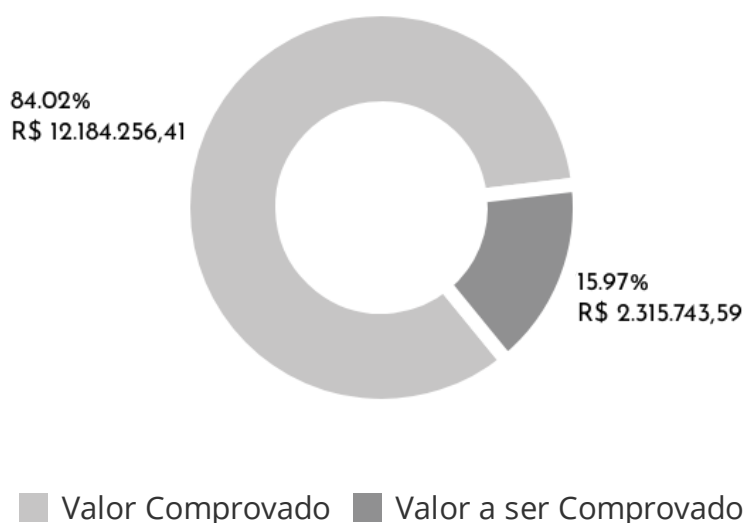
O Fundo de Obras mantido na Conta do Patrimônio Separado, no valor de R\$ 3.861.707,96 (três milhões, oitocentos e sessenta e um, setecentos e sete reais e noventa e seis centavos), que conterà os recursos necessários para conclusão das obras do Empreendimento Lotus Atlantica, cujas regras de constituição e utilização são aquelas previstas na Cláusula Quinta do Instrumento de Emissão. Em que pese a data de emissão ter ocorrido em 22 de novembro de 2022, o Agente Fiduciário não recebeu o relatório mensal de dezembro 2022 visto que a 1ª Entrega possui seu vencimento em 31/01/2023. Deste modo, neste Relatório que se refere ao exercício de 2022, não pode afirmar que o fundo se mantém suficiente.

8. Destinação de recursos

Conforme a cláusula 6.5 do Termo de Securitização, os recursos líquidos obtidos por meio da emissão das Notas Comerciais, excluídos aqueles referentes às Despesas Iniciais, serão integralmente destinados (i) para o custeio de despesas de natureza imobiliária futuras vinculadas e atinentes direta e indiretamente ao desenvolvimento, reforma e/ou manutenção do Empreendimento Lótus Atlântida, por meio da Destinação Futura, e (ii) para o reembolso de despesas de natureza imobiliária incorridas e desembolsadas pela Devedora no Empreendimento Pontal Shopping em prazo igual ou inferior a 23 (vinte e três) meses de antecedência à data de encerramento da distribuição dos CRI, conforme descritos no Anexo VIII do Termo de Securitização, e integralmente comprovadas até o prazo estabelecido na Cláusula 6.5.

Tendo em vista que a primeira comprovação da destinação de recursos pela Devedora deve ocorrer após 6 (seis) meses contados da data de Emissão, a verificação da destinação dos recursos pelo Agente Fiduciário não é objeto de análise do relatório anual referente ao exercício de 2022.

8.1 Resumo



9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

1ª Garantia: Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

Valor: R\$ 0,00

Porcentagem: 0%

Cessão Fiduciária de Recebíveis, referentes a cessão fiduciária dos recebíveis presentes e futuros oriundos das Unidades de titularidade da Fiduciante em favor da Fiduciária. O Agente Fiduciário não recebeu (i) cópia do instrumento da Cessão Fiduciária registrada no Cartórios de Registro de Títulos e Documentos do município da sede das Partes, quais sejam: (a) São Paulo – SP, e (b) Porto Alegre – RS; e (ii) a confirmação da notificação do(s) Devedor(es) sobre a cessão dos créditos. Deste modo, não pode afirmar que a garantia está devidamente constituída. Não foi atribuído valor à garantia pelas Partes. Nos termos da cláusula 4.6. do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, ficou estabelecido que deverá ser mantida uma Razão de Garantia (“LTV”) sobre o valor total das garantias, que na data de emissão era de 64% (sessenta e quatro por cento). Fica desde já definido que a Razão de Garantia máxima será de 70% (setenta por cento). Como exemplo, caso o resultado do LTV seja de 71% (setenta e um por cento), caberá à Fiduciante, nos termos da Cláusula 4.6.2 do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, providenciar a complementação dos valores necessários à recomposição do limite máximo do LTV de 70% (setenta por cento). A apuração desta razão de garantia encontra-se no link de acesso deste item.

 [CRI - 18EUS - LOTUS ATLANTICA - CF.pdf](#)

2ª Garantia: Alienação Fiduciária de Imovel

Valor: R\$ 0,00

Porcentagem: 0%

Alienação Fiduciária da fração ideal de 0,627569 do imóvel objeto da Matrícula nº 11.190, do Cartório de Registro de Imóveis de Xangri-Lá/RS, correspondente às correspondente às seguintes unidades autônomas: Lotes nºs 01, 02, 03, 09, 10, 11 e 12 da Quadra A; Lotes nºs 02, 03, 04, 05, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Quadra B; Lotes nºs 01, 02, 03, 05, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 da Quadra C; Lotes nºs 01, 02, 08, 09, 10 e 11 da Quadra D; Lotes nºs 01, 02, 04, 05 e 06 da Quadra E; Lotes nºs 01, 03 e 04 da Quadra F; Lotes nº 03 da Quadra G; Lotes nºs 03, 05 e 06 da Quadra H; Lotes nºs 02 e 03 da Quadra I; Lotes nºs 01, 04, 05 e 06 da Quadra J; Lotes nºs 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09 e 12 da Quadra K; Lotes nºs 01, 02, 03 e 05 da Quadra L; Lotes nºs 03, 04 e 05 da Quadra M; Lotes nºs 01 e 05 da Quadra N; Lotes nºs 01, 03, 04, 06, 07 e 08 da Quadra O; Lotes nºs 01, 02, 03, 07, 08 e 09 da Quadra P; Lotes nºs 04, 06, 07, 08 e 09 da Quadra Q; Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 08 e 09 da Quadra R; Lotes nºs 01, 02, 04, 06, 07, 09 e 10 da Quadra S; e Lotes nºs 01, 02, 04, 05, 06 e 09 da Quadra T, do empreendimento imobiliário residencial, na modalidade de incorporação imobiliária, denominado “Lótus Atlântida”. Sobre o Imóvel se encontra em desenvolvimento o Empreendimento Lótus Atlântida, com vistas à consecução da infraestrutura correspondente e à entrega de suas unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. Considerando que: (i) o Agente Fiduciário não recebeu a matrícula constando o registro do referido gravame, de forma que não pode atestar que a garantia se encontra devidamente constituída; bem como (ii) não fomos informados sobre eventual deterioração do imóvel ou outro aspecto que possa impactar negativamente o valor atribuído ao imóvel, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. Conforme cláusula 6.1. do Contrato de Alienação Fiduciária, o valor inicial dos Imóveis foi convencionado como sendo de R\$123.857.834,89 (cento e vinte e três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), para fins de leilão, e será atualizado anualmente pelo índice IPCA/IBGE desde a data de celebração do contrato até o momento excussão da garantia. Para fins deste relatório, utilizamos a atualização do valor do imóvel conforme prevista contratualmente, com base em dezembro de 2022.

 [CRI - 18EUS - LOTUS ATLANTICA - AF IMOVEL.pdf](#)

3ª Garantia: Aval - Saul Veras Bof

Valor: R\$ 0,00

Porcentagem: 0%

Aval prestado por SAUL VERAS BOF, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4002510982 SSS/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 130.581.180-15, formalizado nos termos do "Instrumento Particular de 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada, com Garantias Real e Fidejussória, da Svb Participações e Empreendimentos Ltda.", datado de 22 de novembro de 2022. O valor atribuído a esta garantia considera o patrimônio líquido do avalista, conforme última informação patrimonial disponibilizada pelo avalista ao Agente Fiduciário, do exercício encerrado em 31/12/2022 Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o avalista, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e/ou trabalhista, conforme o caso. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do avalista.

4ª Garantia: Aval - Angelo Emanuel Gomes Bof

Valor: R\$ 0,00

Porcentagem: 0%

Aval prestado por ANGELO EMANOEL GOMES BOF, portador da Cédula de Identidade RG nº 9049771448 SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 007.345.110-00, formalizado nos termos do "Instrumento Particular de 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada, com Garantias Real e Fidejussória, da Svb Participações e Empreendimentos Ltda.", datado de 22 de novembro de 2022. Não foi apresentada declaração de ajuste anual do imposto de renda - pessoa física atualizada do avalista, razão pela qual não é possível verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o avalista, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e/ou trabalhista, conforme o caso. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do avalista.

Consolidado

Soma total	Soma porcentagem	Saldo devedor em 31.12.2022
R\$ 0,00	0%	R\$14.588.722,04

Observação

Em relação à suficiência e exequibilidade de cada garantia constituída nos termos deste item, observamos individualmente seu valor atribuído de forma percentual, frente ao saldo devedor da operação em 31.12.2022. Alertamos os investidores que nos casos em que a garantia não possui representatividade percentual em relação ao saldo devedor da operação, este fato decorre exclusivamente da ausência expressa de valor atribuído pelas partes nos documentos da operação ou do não envio de informações ao Agente Fiduciário. Esta informação não deprecia a garantia formalizada, uma vez que, eventualmente em um procedimento de execução, será atribuído valor de acordo com o procedimento estabelecido no referido contrato.

10. Covenants financeiros

Não aplicável.

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Nos termos dos documentos da operação, a Emissora contratou a instituição custodiante para realizar a custódia do lastro da emissão, de acordo com os procedimentos e normas aplicáveis, dentre as quais, inclui a obrigação de manter todos os procedimentos necessários para assegurar a existência e a integridade do lastro da operação. Ainda, a instituição custodiante é regularmente auditada pelos órgãos reguladores, que verificam sua atuação e a aderência às normas aplicáveis para sua atividade. A Emissora e Custodiante atestam ao Agente Fiduciário que: (i) foram adotados procedimentos para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos contratuais, conforme aplicável, que lastreiam a operação de securitização, não sejam cedidos a terceiros, na medida em que a Emissora; e (ii) o lastro mantém-se, conforme o caso, registrado/escriturado em sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizados pelo Banco Central do Brasil, nos termos e de acordo com da Lei nº 10.931/2004.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

Vendru | 3ª Emissão 1ª Série

Tipo	CRA
Emissora	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
IF	CRA022006BV
Volume emitido	R\$14.969.168,00
Quantidade	14.969.168
Remuneração	CDI + 3,00%
Data de emissão	03/06/2022
Data de vencimento	28/04/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, Aval

Vendru | 3ª Emissão 2ª Série

Tipo	CRA
Emissora	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
IF	CRA022006BW
Volume emitido	R\$18.364.166,00
Quantidade	18.364.166
Remuneração	IPCA + 8,61%
Data de emissão	03/06/2022
Data de vencimento	28/04/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, Aval

Vendru | 3ª Emissão 3ª Série

Tipo	CRA
Emissora	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
IF	CRA022006BX
Volume emitido	R\$16.666.666,00
Quantidade	16.666.666
Remuneração	CDI + 6,00%
Data de emissão	03/06/2022
Data de vencimento	28/04/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, Aval

Gafisa ourinvest | 2ª Emissão 1ª Série

Tipo	CRI
Emissora	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
IF	22E1273339
Volume emitido	R\$126.000.000,00
Quantidade	126.000
Remuneração	IPCA + 9,50%
Data de emissão	31/05/2022
Data de vencimento	18/05/2027
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança, Aval, Fundo

Amigao | 4ª Emissão 1ª Série

Tipo	CRI
Emissora	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
IF	22F0930417
Volume emitido	R\$13.442.000,00
Quantidade	13.442
Remuneração	IPCA + 9,00%
Data de emissão	20/06/2022
Data de vencimento	15/05/2032
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

Yby natureza | 6ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	CRI
Emissora	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
IF	22G1162067
Volume emitido	R\$27.000.000,00
Quantidade	27.000
Remuneração	IPCA + 13,30%
Data de emissão	26/07/2022
Data de vencimento	20/11/2031
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Fiança, Fundo

Valoriza | 9ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	CRA
Emissora	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
IF	CRA022009Q6
Volume emitido	R\$100.000.000,00
Quantidade	100.000
Remuneração	CDI + 5,00%
Data de emissão	23/09/2022
Data de vencimento	29/08/2026
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Coobrigação, Fiança

Embraed | 12ª Emissão 1ª Série

Tipo	CRI
Emissora	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
IF	22J1019802
Volume emitido	R\$25.000.000,00
Quantidade	25.000
Remuneração	CDI + 4,00%
Data de emissão	21/10/2022
Data de vencimento	20/10/2027
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança

Embraed | 12ª Emissão 2ª Série

Tipo	CRI
Emissora	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
IF	22J1020128
Volume emitido	R\$25.000.000,00
Quantidade	25.000
Remuneração	CDI + 4,00%
Data de emissão	21/10/2022
Data de vencimento	20/10/2027
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança

Three brio | 13ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	CRI
Emissora	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
IF	22J1203611
Volume emitido	R\$11.500.000,00
Quantidade	11.500
Remuneração	IPCA + 10,00%
Data de emissão	24/10/2022
Data de vencimento	27/10/2025
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Fundo, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

Mattei | 14ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	CRA
Emissora	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
IF	CRA02200B9L
Volume emitido	R\$20.000.000,00
Quantidade	20.000
Remuneração	CDI + 9,00%
Data de emissão	26/10/2022
Data de vencimento	03/11/2027
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Penhor de Ativos Florestais

Kijani | 11ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	CRA
Emissora	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
IF	CRA022009VO
Volume emitido	R\$23.000.000,00
Quantidade	23.000
Remuneração	CDI + 8,00%
Data de emissão	26/09/2022
Data de vencimento	26/09/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel

Colmeia | 15ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	CRI
Emissora	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
IF	22K0700672
Volume emitido	R\$20.500.000,00
Quantidade	20.500
Remuneração	IPCA + 12,00%
Data de emissão	04/11/2022
Data de vencimento	26/10/2026
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Fundo

Allure | 16ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	CRI
Emissora	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
IF	22K0976239
Volume emitido	R\$12.000.000,00
Quantidade	12.000
Remuneração	IPCA + 9,75%
Data de emissão	08/11/2022
Data de vencimento	22/10/2026
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança

Grinset | 17ª Emissão 1ª Série

Tipo	CRI
Emissora	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
IF	22K1319699
Volume emitido	R\$16.200.000,00
Quantidade	16.200
Remuneração	IPCA + 10,00%
Data de emissão	17/11/2022
Data de vencimento	20/11/2025
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

De santi | 22ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	CRI
Emissora	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
IF	22L1414297
Volume emitido	R\$67.000.000,00
Quantidade	67.000
Remuneração	CDI + 6,00%
Data de emissão	21/12/2022
Data de vencimento	22/12/2027
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

Lyon | 21ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	CRI
Emissora	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
IF	22L1379490
Volume emitido	R\$30.438.000,00
Quantidade	30.438
Remuneração	IPCA + 9,50%
Data de emissão	22/12/2022
Data de vencimento	02/01/2035
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança, Fundo